



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE CT-BIO/CIF**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, deu-se início à 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. E BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública no 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório da Superintendência do IBAMA no Espírito Santo – SUPES/ES em Vitória/ES, com transmissão por videoconferência para o estado de Minas Gerais e Distrito Federal. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião começou com a apresentação e aprovação da pauta da reunião. Posteriormente foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias da CT-BIO para o ano de 2018, conforme segue:

<b>REUNIÕES ORDINÁRIAS CT-BIO/CIF - 2018</b>		
<b>Reunião Ordinária</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
18ª	17 e 18 de janeiro de 2018	Belo Horizonte/MG
19ª	06 e 07 de fevereiro de 2018	Vitória/ES
20ª	13 e 14 de março de 2018	Belo Horizonte/MG
21ª	10 e 11 de abril de 2018	Vitória/ES
22ª	08 e 09 de maio de 2018	Belo Horizonte/MG
23ª	05 e 06 de junho de 2018	Vitória/ES
24ª	17 e 18 de julho de 2018	Belo Horizonte/MG
25ª	14 e 15 de agosto de 2018	Vitória/ES
26ª	11 e 12 de setembro de 2018	Belo Horizonte/MG
27ª	09 e 10 de outubro de 2018	Vitória/ES
28ª	12 e 13 de novembro de 2018	Belo Horizonte/MG
29ª	04 e 05 de dezembro de 2018	Vitória/ES

Posteriormente foi discutida a atualização dos pontos focais na CT-BIO para análise técnica de documentos. Após ampla discussão foram definidos para o ano de 2018 os seguintes pontos focais distribuídos por cláusula do TTAC:

<b>PONTOS FOCALIS DA CT-BIO/CIF - 2018</b>			
<b>Cláusula do TTAC</b>	<b>Responsável</b>	<b>Instituição</b>	<b>Contato</b>
164	Wellington Adriano Moreira Peres	ICMBio	wellington.peres@icmbio.gov.br
165 (área focal ES)	Vinicius Andrade Lopes	IEMA	vinicius.lopes@iema.es.gov.br
165 (área focal MG)	Leandro Carmo Guimarães	IEF	leandro.guimaraes@meioambiente.mg.gov.br
167	Luciano de Petribú Faria	IBAMA	luciano.faria@ibama.gov.br
168	Íria de Souza Pinto	IBAMA	iria.pinto@ibama.gov.br
181	Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	nilcemar.bejar@meioambiente.mg.gov.br
182 (APA Foz do Rio Doce)	João Carlos Alciati Thomé	ICMBio	joao.thome@icmbio.gov.br
182 (PE do Rio Doce)	Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	nilcemar.bejar@meioambiente.mg.gov.br
182 (RVS de Santa Cruz)	Roberto Sforza	ICMBio	roberto.sforza@icmbio.gov.br

Ainda em relação ao tema, foi definido que caberá aos pontos focais: (i) a distribuição de documentos e

organização dos trabalhos de análise entre os técnicos da CT-BIO/CIF envolvidos com a temática; (ii) a inserção e acompanhamento das minutas de Notas Técnicas no repositório da CT-BIO/CIF no Google Drive; (iii) a revisão e finalização das minutas de Notas Técnicas para encaminhamento à secretaria executiva da CT-BIO/CIF.

Referente ao Item de pauta 10: “Apresentação da metodologia e pontos amostrais para monitoramento de fauna bentônica no âmbito do PMQQS”, foi realizada apresentação pela técnica do GTA PMQQS Sra. Emília Brito, indicando as propostas de alteração da metodologia prevista no PMQQS para perifiton. Após ampla discussão os membros da CT-BIO solicitaram à representante do GTA PMQQS o envio da minuta de nota técnica contendo as justificativas para as proposições metodológicas para análise e proposição de contribuições. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** Analisar a minuta de Nota Técnica GTA PMQQS referente à alteração metodológica de monitoramento de fauna bentônica, e minutar Informação Técnica com contribuições da CT-BIO para envio aos técnicos do GTA PMQQS. Responsável: Vinicius Andrade Lopes (IEMA). Prazo: 20/02/2018.

Referente à Cláusula 168 do TTAC, foram discutido dois pontos de pauta. No primeiro foi realizada pela Sra. Giovana Bottura (IBAMA) apresentação da segunda análise do Plano de Trabalho para elaboração do PAN de fauna terrestre e complementações apontadas no Ofício OFI.NII.012018.2155 (Deliberação CIF 132/2017). No segundo ponto de pauta da cláusula, foi realizada a discussão sobre procedimentos para análise e expedição de autorização de captura e coleta de fauna e flora terrestre para atendimento à Notificações do IBAMA e programas do TTAC. O Sr. Luciano Faria (IBAMA) informou que por orientação da DBFLO/IBAMA os pedidos de autorização para captura e coleta de fauna terrestre deverão ser protocoladas em qualquer unidade descentralizada do IBAMA, que internamente adotará os procedimentos de análise e expedição de documento. Referente às autorizações para coleta de flora terrestre. Foi informado pelo representante do IBAMA que a Instrução Normativa nº 21, de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 27/12/2014 e alterada pelas instruções normativas nº 12, de 21 de julho de 2015 e nº 9, de 12 de dezembro de 2016, não prevê a necessidade de autorização de coleta de partes da flora conforme previsto para esta demanda. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** (i) Finalizar minuta de nota técnica referente à segunda análise do Plano de Trabalho para elaboração do PAN de fauna terrestre e complementações apontadas no Ofício OFI.NII.012018.2155. Responsável: Giovana Bottura (IBAMA). Prazo: 16/02/2018; (ii) O representante do IBAMA irá providenciar envio de ofício à Fundação Renova, com entendimento sobre quais os procedimentos para coleta de flora terrestre, sem prejuízo da necessidade de consulta aos órgãos competentes em caso de coletas no interior de UCs. Responsável: Luciano Faria (IBAMA/DF). Prazo: Imediato.

Referente à Cláusula 181 do TTAC, foi discutido com a Fundação Renova as complementações ao Plano de Trabalho sugeridas na Nota Técnica nº 4/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 2424162) e respondidas pelo Ofício OFI.NII.012018.2166 (Deliberação CIF 149/2018). Após ampla discussão, as partes chegaram ao consenso de que a Fundação Renova pode atender integralmente as solicitações de ajustes apontadas na Nota Técnica nº 4/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, ficando aprovada a ampliação do cronograma originalmente proposto em 3 meses. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** não indicados.

Referente à Cláusula 164 do TTAC, a Fundação Renova apresentou esclarecimentos referentes aos pontos elencados na Notificação IBAMA nº678311 (Relatório de Vistoria nº 10/2017-NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES - SEI/IBAMA - 1183027) e correspondente justificativa e apresentação de ajustes de procedimentos descritos no documento CT ECV 239/17 (ajustes do Programa de Monitoramento de Ictiofauna do Rio). **Encaminhamentos referentes ao assunto:** Analisar o Relatório de Vistoria nº 10/2017-NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES - SEI/IBAMA – 1183027 e documento CT ECV 239/17 (ajustes do Programa de Monitoramento de Ictiofauna do Rio), e minutar Nota técnica para envio ao CIF, verificando se houve descumprimento do TTAC (Cláusula 165 – Anexo 2). Responsável: Wellington Peres (CEPTA/ICMBio). Prazo: próxima reunião da CT-BIO.

Referente ao Item de pauta 4: “Atualização de informações sobre o planejamento e execução da 5ª campanha de monitoramento marinho promovida pelo ICMBio e instituições parceiras”, foram apresentados esclarecimentos pela Fundação Renova referentes aos trâmites necessários para aprovação do custeio das despesas da campanha de monitoramento. Foi informado que em decorrência destes trâmites a campanha somente poderá ser realizada após o período de carnaval, uma vez que a previsão de aprovação no conselho curador seria dia 21/02/2018. O representante do ICMBio, Sr. João Carlos Alciati Thomé fez o registro de que a demora na aprovação incorrerá em perda amostral do período chuvoso, resultando em significativo prejuízo no monitoramento marinho. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** Discutir assunto na 23ª Reunião Ordinária do CIF.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, foi discutido inicialmente com a Fundação Renova as lacunas de atendimento apontadas na Nota Técnica nº 2/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 2423769) e informações presentes no Ofício OFI.NII.012018.2095, de 22/01/2018 (SEI 2520250). Em relação à previsão de custeio das avaliações periódicas das atividades de monitoramento, foi informado pela Fundação Renova que o custeio dos Workshops, o detalhamento dos procedimentos de análise de nutrientes e de caracterização do material particulado em suspensão e a indicação dos pontos de coleta no interior da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz estão previstos no plano de trabalho apresentado por meio do Ofício SEQ2800-05/2017/GJU, de 26/10/2017 (SEI 2054271). Verificou-se que o TR4 não discrimina pontos de coleta em águas profundas. Quanto ao custeio das atividades de monitoramento (avaliações técnicas nos laboratórios, acompanhamento das campanhas de amostragem, etc.) que serão executadas pelo Poder Público a Fundação reiterou o

entendimento manifestado por meio do Ofício SEQ05826/2017/GJU, de 08/11/2017 (SEI 2112703). Ainda em relação ao tema foi discutida a necessidade de solicitação ao CIF para que se posicione a respeito do custeio das atividades de vistoria dos programas. Quanto à previsão da disponibilização da base de dados do monitoramento no cronograma, a Fundação esclareceu que os dados serão disponibilizados à medida que forem produzidos, ou seja, a partir do segundo mês de monitoramento até dois meses depois do encerramento das atividades de campo. Dessa maneira, o cronograma será corrigido acrescentando-se “disponibilização” à linha “Análise de dados” já constante do cronograma apresentado. Em relação à execução da cláusula 165 em Minas Gerais e à análise da minuta de Chamada encaminhada, por e-mail apenas, pela Fundação Renova em 02/02/2017, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF 113/2017, o ponto focal do IEF para a Cláusula, Sr. Leandro Guimarães, apresentou informe relacionado à análise da minuta de Edital, apresentando os pontos com necessidade de ajustes. Foi informado que Renova e FAPEMIG estão trabalhando em um instrumento de cooperação com repasse direto de recursos. O IEF informou que a Chamada será publicada e o processo seletivo conduzido pela FAPEMIG, em atendimento às exigências previstas na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA 07/2017, de 17/08/2017 (SEI 1765601), havendo a necessidade de que as análises dos setores de controle da Renova, como contratos e suprimentos / compliance / jurídico / outros deverão ser realizadas em paralelo às análises dos projetos a serem selecionados no edital, visando agilizar o início do monitoramento. Foi apontada pelos representantes do ICMBIO e do IEMA a necessidade de validação do Edital e sua aderência em relação ao TR4. Foi frisada pelo IEF a necessidade de estipulação de um prazo máximo para a publicação da chamada que não deve ultrapassar 15/03/2018. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** (i) Encaminhar para Fundação Renova compilação das solicitações a serem realizados na Minuta da Chamada. Responsável: Leandro Guimarães (IEF/MG). Prazo: 09 de fevereiro de 2018; (ii) elaborar versão atualizada da minuta de Chamada. Responsável: Laila Medeiros (Fundação Renova). Prazo: 21 de fevereiro de 2018. (iii) remeter ao CIF versão final da chamada e parecer da CTBIO a seu respeito. Responsável: Secretaria CTBIO Prazo: 22 de fevereiro de 2018.

Referente à Cláusula 182 do TTAC, o representante do ICMBio Sr. Roberto Sforza fez uma apresentação do status de execução do processo de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, informando que o plano de trabalho está em fase de fechamento para apresentação à CT-BIO. Em relação ao processo de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, a representante do IEF, Sra. Nilcemar Oliveira Bejar informou que o IEF irá apresentar à CT-BIO Plano de Trabalho referente ao PERD, contendo as ações necessárias para sua consolidação, o qual após validação da CT-BIO e aprovação pelo CIF, deverá ser implementado pela Fundação RENOVA. A Sra. Nilcemar informou também que este documento também servirá de subsídio para elaboração da Nota Técnica de análise de Proposta protocolada pela RENOVA, visando atendimento das cláusulas 181 e 182 a ser exarada pela CT-BIO. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** (i) o representante do IEF deverá encaminhar Plano de Trabalho para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce. Responsável: Nilcemar Bejar (IEF/MG). Prazo: próxima reunião da CT-BIO; (ii) o representante do ICMBio deverá apresentar versão atualizada do Plano de Trabalho para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz. Responsável: Roberto Sforza (ICMBio). Prazo: próxima reunião da CT-BIO.

Ainda referente à Cláusula 182 do TTAC, o representante do ICMBio Sr. Joao Carlos Alciati Thome fez uma apresentação do status de execução do processo de criação de unidade de conservação na foz do rio Doce. Foi informada a previsão de realização de audiência pública em março de 2018. No entendimento da CT-BIO, após o ICMBIO concluir o processo de criação da unidade de conservação, caberá a esta câmara acompanhar as ações de consolidação desta UC em cumprimento da cláusula 182 do TTAC. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** não indicados.

Referente ao Item de pauta 13: “Discussão sobre contaminação do pescado”, o representante do ICMBio Sr. Joao Carlos Alciati Thome fez uma apresentação dos problemas relacionados à atividade de pesca observados na região foz do rio Doce, alertando para necessidade de discussão com outras câmaras técnicas a referida questão. Após ampla discussão entre os presentes os membros da CT-BIO convergiram para a necessidade de elaboração de agenda de reuniões intercâmaras com a participação da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI, Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CT-OS, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, Câmara Técnica de Saúde – CT-Saúde e representantes da Fundação Renova. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** A Coordenação da CT-BIO irá fazer contato com os coordenadores das demais Câmaras Técnicas afeitas ao assunto visando definição de agenda de reuniões intercâmaras. Responsável: João Carlos Alciati Thomé (ICMBIO). Prazo: Imediato.

Primeiro dia da reunião foi encerrado às 18: 20 h.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao segundo dia da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO). Os trabalhos foram iniciados com as discussões sobre a Cláusula 167 do TTAC (Programa de fortalecimento das estruturas de CETAS). Referente ao tema, o representante do IEMA Sr. Vinicius Andrade Lopes, realizou apresentação de informações sobre a definição de local para construção do CETAS no Espírito Santo. Foi informado que a definição de local para construção do CETAS no Espírito Santo está endereçada para manifestação do IBAMA/ES, que ainda não se manifestou. O representante do IEMA informou que estava em tratativas com o IBAMA/ES para realização de vistoria conjunta na área situada no município de Vila velha/ES. Após apresentação foi discutido com os representantes da Fundação Renova o teor do Ofício SEQ6961/GJU/2017 (esclarecimentos em relação à Deliberação 131, de 21 de novembro de 2017). Após amplo debate os membros da CT-BIO decidiram levar o assunto referente ao ofício para discussão no CIF. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** O representante do IEMA deverá minutar manifestação em resposta ao Ofício SEQ6961/GJU/2017 contendo entendimento do

Governo do ES e IBAMA SUPES/ES sobre o tema. Responsável: Vinicius Andrade Lopes (IEMA/ES). Prazo: 16/02/2018.

Referente ao Item de pauta 11: “Apresentação da análise do Plano de Ações para Períodos Chuvosos (Deliberação CIF 124/2017)”, foi discutida a necessidade de análise e manifestação da CT-BIO referente ao Plano de Ação para o período de 2018. Será solicitada à CT-SHQA envio à CT-BIO de toda documentação referente ao Plano de Ações para Períodos Chuvosos. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** Analisar o Plano de Ações para Períodos Chuvosos e coordenar elaboração de minuta de Nota Técnica CT-BIO referente ao tema. Responsável: Vinicius Andrade Lopes (IEMA). Prazo: Próxima reunião da CT-BIO.

Referente ao Item de pauta 12: “Solução de repositório e visualização de dados no ARCGis, usando como teste os dados referentes à cláusula 164”, foi realizada pela representante da Fundação Renova Sra. Cristiane Silva a apresentação inicial da ferramenta ArcGIS com emprego dos dados oriundos do monitoramento executado no âmbito da Cláusula 164 do TTAC. Durante a apresentação foram elencados pontos de ajustes para adequação da ferramenta. Após entendimentos mantidos entre os técnicos da CT-BIO e representantes da Fundação Renova, foi acordada a definição de calendário de reuniões específicas com a Fundação Renova e CT-BIO para discussão e aprimoramento do sistema, que ocorrerão no período subsequente à reunião da CT-BIO. Por fim foi definida a necessidade de que a Fundação Renova realize capacitação dos técnicos da CT-BIO para utilização da ferramenta ArcGIS. Deverão ser realizados três eventos presenciais (ES, MG e DF). **Encaminhamentos referentes ao assunto:** (i) disponibilizar acesso ao repositório de dados da Fundação Renova e ferramenta ArcGIS aos membros e técnicos da CT-BIO. Responsável: Eloá Ribeiro Lacerda (Fundação Renova). Prazo: Imediato; (ii) elaborar questionário para consulta de sugestões de aprimoramento do sistema e encaminhar sugestões à Fundação Renova. Responsável: Leandro Pereira Chagas (ICMBIO). Prazo: 01/03/2018; (iii) definir procedimentos de validação dos dados previamente à sua entrada no banco de dados e apresentar proposta para discussão na CT-BIO. Responsável: Bruno Pimenta (Fundação Renova). Prazo: 01/03/2018. (iv) organizar eventos de capacitação dos técnicos da CT-BIO para utilização da ferramenta ArcGIS. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 06/03/2018 (capacitação em Vitória/ES); (v) elaborar lista de interessados em participar da capacitação em cada estado. Responsável: ES – Leandro Chagas (ICMBIO); MG – Ana Maria (IEF); e DF – Luciano Faria (IBAMA). Prazo: 23/02/2018.

Referente ao Item de pauta 15: “Contaminação de pescado no rio Doce (novo ponto de pauta)”, foi realizada pela representante da Fundação Renova Sra. Laila Medeiros a apresentação dos dados sobre contaminação de pescado no rio Doce, oriundos do monitoramento promovido pela Fundação Renova. **Encaminhamentos referentes ao assunto:** Encaminhar à CT-BIO para ciência o estudo completo e seus anexos referente à contaminação de pescado. Responsável: Fundação Renova. Prazo: Imediato.

Por fim, procedeu-se com a discussão dos informes gerais da CT-BIO. Conforme entendimentos mantidos no CIF, o Coordenador da CT-BIO informou necessidade de discussão e deliberação de assuntos da CTBIO virtualmente - Todos de acordo. O Coordenador da CT-BIO informou que as comunicações da CT-BIO serão enviadas aos membros oficiais dos órgãos na CT-BIO – todos de acordo. Discussão sobre a indefinição relacionada à participação dos técnicos do IBAMA na CT-BIO (Memorando nº 14/2017/NUBIO-ES/DITEC-ES/SUPES-ES, de 06/12/2017). **Encaminhamentos referentes ao assunto:** (i) Encaminhar ofício ao IBAMA solicitando manifestação referente à saída dos técnicos da CT-BIO. Responsável: João Carlos Alciati Thomé (ICMBIO). Prazo: Imediato; (ii) Inserir na pauta da próxima reunião da CT-BIO a discussão sobre estratégia de acompanhamento de Notificações e sua interface com os programas do TTAC. Responsável: Leandro Pereira Chagas; (iii) Fazer apresentação geral na CT-BIO sobre as interfaces entre os programas do TTAC (especificamente a avaliação de risco ecológico) e entre as ações do TCSA e Notificações do IBAMA. Esta apresentação deverá conter mapas com a localização dos pontos de amostragem de cada programa. Responsável Fundação Renova. Prazo: próxima reunião da CT-BIO.

Segundo dia da reunião foi encerrado às 16: 40 h.

**LEANDRO PEREIRA CHAGAS**

Secretário Executivo da CT-BIO/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 23/02/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2533840** e o código CRC **0E419932**.